



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
e-mail :ppgsc@contato.ufsc.br. - <http://www.ppgsc.ufsc.br>

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DISCIPLINA ISOLADA - 2020.2

1. DO PROCESSO

1.1. Trata-se de processo de matrícula nas disciplinas do PPGSC/UFSC para alunos especiais referente ao segundo semestre de 2020.2, período de atividades:

- 30/11/2020 a 18/12/2020: 3 semanas de atividades
- 19/12/2020 a 31/01/2021: Recesso
- 01/02/2021 a 23/04/2021: 12 semanas de atividades

1.2. A matrícula como aluno especial em disciplinas **ELETIVAS** do curso do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva está condicionada à existência de vaga e aceitação do (s) docente (s) responsável (eis).

1.3. A seleção é baseada na análise documental considerando a disponibilidade de vagas na turma e a aceitação do docente.

1.4. Não existindo o número mínimo de inscritos, o Programa poderá cancelar a oferta da disciplina.

1.5. A candidatura pode ser em até duas disciplinas, entretanto, só é possível cursar UMA disciplina por semestre. A ordem de ingresso segue o preenchimento da ficha de inscrição.

1.6. Os candidatos aprovados para cursar disciplina isolada no programa são considerados alunos especiais. Aluno especial ganha o direito de assistir a disciplina específica para o qual se candidatou, com obtenção de conceito e histórico escolar comprobatório da realização dessa disciplina.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas de **23/11/2020 a 25/11/2020** através do preenchimento do seguinte formulário: <https://forms.gle/Ts4KjgobkosVDozh9>

3. DOS DOCUMENTOS

3.1. O candidato deverá anexar ao formulário referente ao item 2.1 os seguintes documentos:

- a) **Ficha de Inscrição** (Anexo 01 – disponível no site do PPGSC: http://ppgsc.ufsc.br/?page_id=1035)
- b) **Cópia de RG e CPF;**
- c) **Diploma** (s) da (s) formação informada (s) na Ficha de Inscrição;
- d) **Histórico Acadêmico** de toda (s) formação (ões) – onde apareçam as disciplinas cursadas anteriormente.

Atenção! Os documentos do item 3.1. devem ser enviados compilados em apenas um único arquivo em formato PDF.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL.: +55 (048) 3721- 6130
e-mail :ppgsc@contato.ufsc.br. - <http://www.ppgsc.ufsc.br>

4. DOS ALUNOS ESTRANGEIROS

4.1. Só poderão cursar disciplinas isoladas os candidatos que possuírem visto permanente ou os candidatos que sejam alunos de Universidades que possuam Convênio com a UFSC.

5. DO CRONOGRAMA

- 5.1.** **Inscrições:** 23/11/2020 a 25/11/2020, conforme item 2.1.
5.2. **Resultado final:** até 27/11/2020, no site do PPGSC/UFSC.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1.** A matrícula dos candidatos aprovados é feita automaticamente pela secretaria do PPGSC com base nos documentos enviados no momento da inscrição.
6.2. Os candidatos aprovados que não possuem interesse em cursar a disciplina devem solicitar cancelamento da disciplina por e-mail (ppgsc@contato.ufsc.br).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** No semestre 2020.2 as disciplinas serão todas ofertadas de forma não-presencial.
7.2. Todas as informações serão divulgadas na página do PPGSC.
7.3. Dúvidas deverão ser encaminhadas por e-mail: (ppgsc@contato.ufsc.br).

Florianópolis, 12 de novembro de 2020.

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva.